

Sistema	27/02/2020 15:29:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 02.198.980/0001-04, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	27/02/2020 15:29:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 02.198.980/0001-04, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	27/02/2020 15:29:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 02.198.980/0001-04, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	27/02/2020 15:36:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 02.198.980/0001-04, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	27/02/2020 15:37:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 02.198.980/0001-04, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	27/02/2020 15:38:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 02.198.980/0001-04, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	27/02/2020 16:27:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.567.205/0001-23, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	27/02/2020 17:00:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI VIAS LOCACOES E VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 03.872.115/0001-64, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	27/02/2020 17:00:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTI VIAS LOCACOES E VIAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 03.872.115/0001-64, enviou o anexo para o item 14.
Pregoeiro	27/02/2020 17:10:04	Srs. Licitantes, tendo em vista o adiantado da hora, essa sessão será suspensa nesse momento.
Pregoeiro	27/02/2020 17:10:57	Retomaremos amanhã (28/02/2020), às 15h.
Pregoeiro	27/02/2020 17:11:19	Agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	28/02/2020 15:05:26	Srs. Licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	28/02/2020 15:05:38	Srs. Licitantes, solicitamos que aguardem.
Pregoeiro	28/02/2020 15:17:50	Srs. Licitantes, solicitamos especial atenção ao disposto no item 6.14 do Edital.
Pregoeiro	28/02/2020 15:24:09	Srs. Licitantes, agradecemos o aguardo.
Pregoeiro	28/02/2020 15:26:07	Srs. Licitantes, essa Comissão tem a informar que as Empresas...
Pregoeiro	28/02/2020 15:26:20	BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI,
Pregoeiro	28/02/2020 15:27:06	AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA,
Pregoeiro	28/02/2020 15:27:16	TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI,
Pregoeiro	28/02/2020 15:27:27	BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA,
Pregoeiro	28/02/2020 15:27:47	CORCOVADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, e
Pregoeiro	28/02/2020 15:28:33	MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA...
Pregoeiro	28/02/2020 15:28:53	... atenderam ao disposto no Edital quanto à análise dos documentos para habilitação.
Pregoeiro	28/02/2020 15:29:31	Sendo assim, declaramos a empresa BRUBUSS TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI habilitada para o Lote 1 – (Butantã).
Pregoeiro	28/02/2020 15:30:46	Em prosseguimento, declaramos a empresa AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA habilitada para os Lotes 2 (Campo Limpo II), 3 (Campo Limpo II), 7 (Guaianases), 9 (Itaquera), 13 (Santo Amaro) e 16 (COPEP/SME).
Pregoeiro	28/02/2020 15:31:18	Declaramos ainda a empresa TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELI habilitada para os Lotes 4 (Capela do Socorro I), 5 (Capela do Socorro II) e 12 (Pirituba).
Pregoeiro	28/02/2020 15:32:09	Em prosseguimento, declaramos a empresa BEIJA FLOR LOCADORA DE VEICULOS LTDA habilitada para o Lote 6 – (Freguesia do Ó).
Pregoeiro	28/02/2020 15:33:23	Declaramos ainda a empresa CORCOVADO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA habilitada para os Lotes 8 (Ipiranga), 10 (Lapaçã) e 15 (São Miguel).
Pregoeiro	28/02/2020 15:33:57	Por fim, declaramos a empresa MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA habilitada para os Lotes 11 (Penha) e 14 (São Mateus).
Pregoeiro	28/02/2020 15:34:26	Em oportuno, informamos que após a conferência pela Comissão dos documentos originais, os mesmos serão digitalizados e inseridos no Processo Eletrônico.
Pregoeiro	28/02/2020 15:35:48	Portanto, após a publicação da homologação do Pregão no Diário Oficial da Cidade, o licitante terá até 8 (oito) dias úteis para retirar os documentos originais entregues, no mesmo endereço constante no Edital.
Pregoeiro	28/02/2020 15:36:35	Neste momento habilitaremos as propostas no sistema e em seguida abriremos prazo para registro de intenção de recurso.
Pregoeiro	28/02/2020 15:36:52	Srs. Licitantes, agradecemos a todos.
Sistema	28/02/2020 16:03:26	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceito e habilitado" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	28/02/2020 16:04:13	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/02/2020 às 16:25:00.

Eventos do Pregão		
Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/02/2020 14:49:11	Pregoeiro Anterior: 18638476850-DANIELA CRISTIANE ZOLI FERREIRA . Pregoeiro Atual: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Justificativa: Questões Administrativas
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/02/2020 15:34:40	Pregoeiro Anterior: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Pregoeiro Atual: 18638476850-DANIELA CRISTIANE ZOLI FERREIRA . Justificativa: Questões Administrativas.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	04/02/2020 18:59:07	Pregoeiro Anterior: 18638476850-DANIELA CRISTIANE ZOLI FERREIRA . Pregoeiro Atual: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Justificativa: Questões administrativas.
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	05/02/2020 10:29:43	Pregoeiro Anterior: 15633943830-KAROLINE DA SILVA CAMPOS . Pregoeiro Atual: 17626123808-GIVANILDO MATIAS DE LIMA . Justificativa: Questões administrativas
Suspensão Administrativa	05/02/2020 15:40:00	Previsão de Reabertura: 06/02/2020 10:00:00. Motivo: Análise das propostas/lances realizados.
Reativado	06/02/2020 10:05:11	
Suspensão Administrativa	06/02/2020 17:23:00	Previsão de Reabertura: 07/02/2020 10:00:00. Motivo: Questões administrativas
Reativado	07/02/2020 10:29:06	
Suspensão Administrativa	07/02/2020 16:58:00	Previsão de Reabertura: 10/02/2020 10:00:00. Motivo: Análise de propostas.
Reativado	10/02/2020 10:04:11	
Suspensão Administrativa	10/02/2020 17:01:00	Previsão de Reabertura: 11/02/2020 10:00:00. Motivo: Análise de propostas
Reativado	11/02/2020 10:04:37	
Suspensão Administrativa	11/02/2020 16:54:00	Previsão de Reabertura: 12/02/2020 10:00:00. Motivo: Análise de propostas.
Reativado	12/02/2020 10:08:06	
Suspensão Administrativa	12/02/2020 18:52:00	Previsão de Reabertura: 14/02/2020 10:00:00. Motivo: Análise de propostas.
Reativado	14/02/2020 10:07:29	
Suspensão Administrativa	14/02/2020 16:00:00	Previsão de Reabertura: 17/02/2020 14:00:00. Motivo: Análise de proposta de preço e documentação de habilitação.
Reativado	17/02/2020 14:10:05	
Suspensão Administrativa	17/02/2020 14:22:00	Previsão de Reabertura: 18/02/2020 14:00:00. Motivo: Análise de documentação de Habilitação, Proposta de Preço e Planilha de Composição de Custos.
Reativado	18/02/2020 14:11:44	
Suspensão Administrativa	18/02/2020 14:33:00	Previsão de Reabertura: 19/02/2020 14:00:00. Motivo: Análise de documentos de habilitação, proposta de preço e planilha de composição de custo.
Reativado	19/02/2020 14:10:04	
Suspensão Administrativa	19/02/2020 18:03:00	Previsão de Reabertura: 20/02/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentação.
Reativado	20/02/2020 15:02:09	
Suspensão Administrativa	20/02/2020 17:35:00	Previsão de Reabertura: 21/02/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentos de habilitação.
Reativado	21/02/2020 15:01:05	
Suspensão Administrativa	21/02/2020 17:34:00	Previsão de Reabertura: 27/02/2020 15:00:00. Motivo: Questões administrativas.
Reativado	27/02/2020 15:03:09	
Suspensão Administrativa	27/02/2020 17:14:00	Previsão de Reabertura: 28/02/2020 15:00:00. Motivo: Análise de documentos.
Reativado	28/02/2020 15:05:25	
Abertura de Prazo	28/02/2020 16:03:26	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	28/02/2020 16:04:13	Fechamento de prazo para registro de intenção de recursos: 28/02/2020 às 16:25:00.

Data limite para registro de recurso: 04/03/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 09/03/2020.

Data limite para registro de decisão: 16/03/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:31 horas do dia 28 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0043331-3 - Interessado: SME-CODAE - Aplicação de Penalidades - SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. TC nº 36/SME/CODAE/2017. I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 27.229,83 (vinte e sete mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito; II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.792,80 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) , com amparo nas disposições do Contrato acima descrito; II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, no s termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0049184-4 - Interessado: SME-CODAE - Aplicação de Penalidades - SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. TC nº 35/SME/CODAE/2016. I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 5.792,80 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) , com amparo nas disposições do Contrato acima descrito; II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, no s termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0079895-8 - Interessado: SME-CODAE - Aplicação de Penalidades - S.H.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. TC nº 34/SME/CODAE/2017. I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à

Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 8.169,36 (oito mil cento e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito; II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, no s termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0080027-8 - Interessado: SME-CODAE - Aplicação de Penalidades - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. TC nº 38/SME/CODAE/2017. I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 9.453,34 (nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito; II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, no s termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0080161-4 - Interessado: SME-CODAE - Aplicação de Penalidades - S.H.A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. TC nº 73/SME/CODAE/2016. I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo, notadamente a manifestação de CODAE, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à Contratada, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 3.010,65 (três mil dez reais e sessenta e cinco centavos), com amparo nas disposições do Contrato acima descrito; II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, no s termos do artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2019/0075046-9 - SME/CODAE - Abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando o registro de preços de PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL E PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica em documento SEI 026010930, o qual acolho, e pela competência delegada na Portaria SME nº 1.669/2020, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o registro de preços para aquisição de PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL, na quantidade mensal estimada de 81.000 (oitenta e um mil) quilos e quantidade anual total de 1.458.000 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil) quilos, e PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL, na quantidade mensal estimada de 39.500 (trinta e nove mil e quinhentos) quilos, e quantidade anual total de 711.000 (setecentos e onze mil) quilos , de acordo com a minuta de Edital em documento SEI 025877873. II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME nº 07, instituída pela Portaria SME nº 6.453/2019 em documento SEI 025878012.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/SME/2020

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6016.2019/0075046-9 - REGISTRO DE PREÇOS DE PÃO TIPO HOT DOG TRADICIONAL E PÃO TIPO HOT DOG INTEGRAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **18.03.2020**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

Processo SEI N.º 6016.2017/0000757-6 - SME/COAD/DIGECOM - Núcleo de Serviços Terceirizados - Licitação: Gestão de Contratos - Aditamento e Formalização de Fiscais - I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente as manifestações de SME/COAD/DIGECOM – Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 025886561) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 026029448), que acolho, com fundamento no artigo 65, I, b, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 1.669/2020, AUTORIZO, mediante apresentação da documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato nº 14/SME/2015 – Lote 14, firmado com a empresa EPS – EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A., CNPJ 61.244.034/0001-16, para dele fazer constar a inclusão de 03 (três) postos de serviços, para a Unidade EMEI JARDIM IDEAL, sendo que o novo valor mensal do TC com o aditamento proposto até 17/02/2020 será de R\$ 798.480,48 (setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal estimado a partir de 18/02/2020, passará a ser de R\$ 830.418,72 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme informação em documento SEI 025919185, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 13.735/2020 (SEI 025919158) - II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SIG/2019, ficam designados como fiscais e gestores do contrato do TC nº 14/SME/2015 – Lote 14, os servidores conforme informado por SME-COAD/DIGECOM-Núcleo de Serviços Terceirizados (SEI 025886325).

DESPACHO DO COORDENADOR DE COAD

SME

2015-0.100.044-2 - CONTRATADA: G4S Vanguarda Segurança e Vigilância LTDA (CNPJ nº 47.190.129/0001-73) - Aplicação de Penalidade – Infrações contratuais – Março de 2015. - PENALIDADE: Multa - VALOR DA PENALIDADE: R\$ 19.421,39 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). - CONTRATO: Termo de Contrato nº 089/SME/2014 - OBJETO: Contrato para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as unidades escolares – Lote 1 – I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 1.669/2020 e à vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo, notadamente os Atestados de Prestação de Serviços e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho e adoto como razão de decidir, APLICO à contratada em epígrafe a penalidade de MULTA no valor total de R\$ 19.421,39 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), com amparo nas cláusulas do Termo de Contrato nº 089/SME/2014 e no cálculo de fls. 765/768. – II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2020/0005350-6 - Compras: Adesão a Ata de Registro de Preços - Não Participante - Retificação do Despacho - Diante da manifestação da DICONT/NUREM em doc. (026222006) , RETIFICO o despacho publicado no DOC de 22/02/2020, pág. 87 (025862463) para que passe a constar o CNPJ 55.460.554/0001-63 da empresa Construtora Itajai Ltda. - EPP, e não como constou, RATIFICANDO os demais termos.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME

6016.2020/0005335-2 - Compras: Adesão a Ata de Registro de Preços - Não Participante - Retificação do Despacho - Diante da manifestação da DICONT/NUREM em doc. (026221069) , RETIFICO o despacho publicado no DOC de 22/02/2020, pág. 87 (025941585) para que passe a constar o CNPJ 55.460.554/0001-63 da empresa Construtora Itajai Ltda. - EPP, e não como constou, RATIFICANDO os demais termos.

CONSULTA PÚBLICA Nº 07/SME/2020

6016.2020/0011884-5 - OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas às atividades da Rede Municipal de Ensino, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 12 meses.

COMUNICADO – SME/COAD/DIAL - Núcleo de Uniforme, Material Escolar e Logística

Tendo em vista os questionamentos/sugestões apresentados pelas empresas LGR SYSTEMS, HUB PAGAMENTOS S.A, PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA, MACHADO, MEYER, SEDACZ E OPICE ADVOGADOS, CIELO e VALID em face a Consulta Pública nº 07/SME/2020, prestamos os seguintes esclarecimentos:

EMPRESAS LGR SYSTEMS

PERGUNTA 1: Adequar o objetivo para contratação de plataforma de compra com gestão de despesas, integrada a solução de meio de pagamentos;

RESPOSTA 1: O objeto da licitação se coaduna com a sugestão supradescrita, uma vez que tem como propósito contratar empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico para gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo para os fins que especifica. Conforme

descrição editalícia, esse proceder está vinculado à existência de uma solução tecnológica (o que não exclui a referida "plataforma" ou mecanismos condizentes), desde que contemplem as características mínimas estabelecidas pelo edital.

PERGUNTA 2: Descrição da plataforma de compra e gestão de despesas: O objetivo da plataforma é definir e controlar qual estabelecimento está autorizado a ser credenciado e disponibilizar o recurso ao aluno previamente cadastrado pela Secretaria. Esse modelo trará muito mais segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos, podem incluir ou excluir através de controle e comando central estabelecimentos e alunos com agilidade.

RESPOSTA 2: O objetivo da contratação não é "disponibilizar o recurso ao aluno", mas possibilitar que o mesmo, por meio de seu responsável legal, adquira o kit de uniforme escolar em rede de estabelecimentos previamente credenciados pela municipalidade. Cada aluno terá direito a um kit de uniforme escolar, com valores previamente estabelecidos, podendo retirar os itens que o compõe (vestuário/cação) em qualquer estabelecimento credenciado, por meio de solução tecnológica, a ser utilizada em telefones celulares ou outro meio alternativo de pagamento que possibilite a aquisição. O desembolso dos valores ocorrerá da Secretaria Municipal de Educação aos estabelecimentos (fornecedores) credenciados, em razão da aquisição do kit de uniforme escolar por parte dos responsáveis pelos alunos. Portanto, o desembolso ocorrerá de forma direta, na medida em que as aquisições se efetivarem, mediante um rol de condições e controles estabelecidos, o que afiança a mencionada "segurança e transparência na aplicação dos recursos públicos". A possibilidade de incluir ou excluir estabelecimentos credenciados e alunos está prevista, uma vez que compete à Secretaria Municipal de Educação, enquanto contratante, transmitir à contratada o rol de estabelecimentos credenciados e, também, o rol de responsáveis legais autorizados a adquirir o kit.

PERGUNTA 3: A plataforma dará a descrição dos itens adquiridos